

26jan2011 10881 24jan2011 2011pd00064 02.558.157/0001-62 1.188,30
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
26jan2011 10882 25jan2011 2011pd00065 02.558.157/0001-62 4.279,31
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
26jan2011 10883 25jan2011 2011pd00066 33.050.196/0001-88 3.214,05
Companhia Paulista de Forca e Luz - Cpf
26jan2011 10884 25jan2011 2011pd00067 06.208.884/0002-31 84.675,97
Assoc. Mogimiriãna de Prot. Assist. Car
26jan2011 10885 25jan2011 2011pd00068 04.958.414/0002-60 88.768,43
Parc Prog. De Assist. e Ressor. Carcera
26jan2011 10886 25jan2011 2011pd00069 04.958.414/0001-89 63.843,04
Parc-Programa Assist. e Ressor. Carcera
27jan2011 11787 27jan2011 2010pd01678 02.794.555/0001-88 1.350,00
Coloplast do Brasil Ltda
27jan2011 11788 27jan2011 2011pd00070 02.558.157/0001-62 766,80
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
27jan2011 11789 27jan2011 2011pd00074 02.558.157/0001-62 525,44
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
28jan2011 12072 28jan2011 2010pd01625 04.547.627/0001-18 795,00
Bec Maria Ignez Scrocca Eletroeletronico -M
28jan2011 12576 02jan2011 2010pd01568 54.360.623/0001-02 54, 15
Viação Piracicabana Ltda
28jan2011 12577 28jan2011 2010pd01679 43.295.831/0001-40 2.354,40
Interlab Farmaceutica Ltda
31jan2011 13699 29jan2011 2010pd01680 00.771.985/0001-59 7.936,00
Auto Mecânica Diesel R.A. Ltda. - Me
03jan2011 00017 01jan2011 2010pd01625 04.547.627/0001-18 795,00
Bec Fabio Pereira da Silva Ventilação-Epp
03jan2011 00018 02jan2011 2010pd01607 66.897.216/0001-00 9.110,00
Pregaoe Spac Comercio de Aco Ltda - Epp
06jan2011 00041 06jan2011 2010pd01611 49.422.645/0001-01 316,25
Eletr Fine Comercial Ltda - Me
10jan2011 00055 09jan2011 2010pd01610 10.301.889/0001-09 419,00
Luana Thamiris Coelho Morato

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despachos do Diretor, de 15-2-2011

Convite 1152/2011 BEC Oc 3801420000120100C00005
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico e não
havendo interposição de recursos acolho a decisão da comissão
julgadora responsável pelo convite, adjudico e homologo o
referido certame conforme elencam -se: Item 01 Empresa Tova

Comércio de Pneus Ltda, CNPJ 10.509.207/0001-40 no valor
total de R\$ 2.670,00; Item 02 Empresa Comercial de Pneus
Roma Ltda, CNPJ 61.721.320/002-06 no valor total de R\$
1.172,00; Perfazendo assim o valor total de R\$ 3.842,00.

Convite 1152/2011 BEC Oc 3801420000120100C00004.
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico e não
havendo interposição de recursos acolho a decisão da comissão
julgadora responsável pelo convite, adjudico e homologo o referi-
do certame conforme elencam -se: Item 01 Empresa Vega Dis-
tribuidora Petróleo Ltda, CNPJ 03.906.304/0001-00 no valor total
de R\$ 8.550,00; Perfazendo assim o valor total de R\$ 8.550,00.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

Extrato de Termo de Cooperação 2/2011
Processo FUNAP 58/2011
PARTES: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – Funap,
e a Penit. Fem. Do Butantan.
Objeto: Realização de ações sociais em benefício das
mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, atra-
vés do Projeto Casa da Mãe.
Data da Assinatura: 21/01/2011
Vigência 12 meses de 21/01/2011 até 20/01/2012
Valor: não onerado
(Republicado por ter saído com incorreções.)
Extratos de Contratos
CT 003DC/2011 - Processo 1252/10
Contratante: E.F.S. Materiais para Construção Ltda - ME
Contratada: CPP de Campinas
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 16/01/2011 até 15/01/2012
Data da Assinatura: 14/01/2011
Valor estimativo: R\$ 224.958,60
CT 196DC/2010 - Processo 1237/10
Contratante: RJ Limeira Ind e com Ltda - Me
Contratada: Penit. De Itai
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 20/12/2010 até 19/10/2011
Data da Assinatura: 20/12/2010
Valor estimativo: R\$ 708.240,00

7. Esse ajuste resultou em R\$ 220,61 milhões, que foram
somados à receita de 2009 para se obter a base de
arrecadação citada no item 4.

8. Para o IPVA, a previsão de receita foi calculada em R\$
8.686,66 milhões, resultado da soma da receita esperada do
IPVA cobrado sobre o estoque de veículos existentes não-
isentos ou sem imunidade tributária, fabricados de 1990 a
2009, e a receita esperada do IPVA incidente sobre a venda
de novos veículos.

9. A receita esperada do estoque de veículos existentes foi
obtida a partir da multiplicação do valor venal dos
veículos pela alíquota correspondente, descontada a taxa de
inadimplência média dos últimos três anos (8,60%), medida
em janeiro de 2010.

10. Já a receita esperada com o IPVA incidente sobre os
novos veículos é obtida a partir da multiplicação do número
de veículos vendidos em 2010, pelo preço médio dos veículos
e da alíquota modal do imposto. A alíquota modal é 4% para
automóveis, 2% para motos e 1,5% para caminhões.

11. O preço dos veículos novos é a média ponderada do preço
dos veículos mais vendidos em cada categoria obtidos todo
mês da tabela FIPE. Para a avaliação relativa ao exercício
de 2010, foram considerados respectivamente os seguintes
valores para automóveis, motos e caminhões: R\$ 38.798,00;
R\$ 6.754,35 e R\$ 173.060,20

12. A previsão de receita do ITCMD é igual à receita do
imposto no ano anterior (R\$ 757,01 milhões).

13. No que tange às taxas, a previsão de receitas é o
produto da arrecadação de taxas em 2009 (R\$ 3.282,27
milhões) pela variação da UFESP entre 2009 e 2010, que foi
de 3,60%, somada da unidade.

14. Por último, a receita esperada de parcelamentos
especiais corresponde à soma da receita esperada do
Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e do Programa de
Parcelamento de Débitos - PPD, obtidas a partir do fluxo de
parcelas adimplentes até dezembro de 2009, descontada a
taxa de inadimplência verificada nos Programas.

15. A soma dessas parcelas (itens 4 a 14) gera uma previsão
de receita tributária de R\$ 102.978,66 milhões, conforme
mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Previsão da Receita Tributária - 2010

ICMS	R\$ 89.804.926.560,42
IPVA	R\$ 8.686.660.186,25
ITCMD	R\$ 757.005.154,11
Taxas	R\$ 3.400.305.923,05
Parcelamentos	R\$ 329.759.989,91
TOTAL	R\$ 102.978.657.813,74

16. Para obter a meta de receita tributária é necessário
somar o valor do esforço fiscal à previsão de arrecadação.
O esforço fiscal foi estipulado em 3% da previsão de
arrecadação o que equivale a R\$ 3.089,36 milhões,
resultando num valor nominal atualizado da meta de R\$
106.068,02 milhões.

17. O valor nominal da meta referido no item 16 foi obtido
a partir do valor estabelecido pela Resolução CC/SGP n° 5,
de 19 de maio de 2010, conforme parâmetros citados nos
parágrafos 4 a 16, utilizados para apuração da meta e
atualizados para refletir dados definitivos ou previsões
mais recentes, em consonância com o previsto na Resolução
Conjunta CC/SEP/SGP n° 1, de 17 de novembro de 2008. O
valor atualizado foi publicado pela Resolução SF n° 11, de
9 de fevereiro de 2011.

18. A apuração da receita tributária efetiva seguiu a
metodologia de cálculo prevista na Resolução Conjunta
CC/SEP/SGP n° 01, de 17 de novembro de 2008.

19. Assim, a receita efetiva do ICMS no ano de 2010 foi de
R\$ 91.820,60 milhões, sendo que R\$ 1.237,70 milhões dessa
arrecadação são provenientes de créditos acumulados
utilizados para o pagamento de impostos.

20. A receita efetiva do IPVA no ano de 2010 foi de R\$
9.400,26 milhões, à qual não foi necessário fazer nenhum
ajuste.

21. A receita efetiva do ITCMD foi de R\$ 1.097,95 milhões.
Esse valor inclui o principal do imposto e as receitas
accessórias como as multas e juros de mora do tributo,
exceto dívida ativa, e o acréscimo financeiro.

22. A receita efetiva de taxas foi de R\$ 3.322,68 milhões e
os parcelamentos especiais geraram uma receita de R\$ 590,22
milhões, sendo R\$ 586,23 milhões referentes ao PPI e R\$
3,99 milhões do Programa de Parcelamento de Débitos - PPD.

23. A receita tributária efetiva no ano de 2010 foi apurada
com base nos sistemas de arrecadação da Coordenadoria da
Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, no caso
do ICMS e do IPVA, e com base na contabilidade
governamental, extraída por meio do Sistema de Informações
Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO, para os demais
componentes da receita tributária.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF n.º 14, de 15-02-2011

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 5º da Resolução SF n.º 56, de 23 de outubro de 2008, na Resolução Conjunta CC/SEP/SGP n.º 01, de 17 de novembro de 2008, e na Resolução SF n.º 11, de 9 de fevereiro de 2011, para fins de pagamento da Participação nos Resultados – PR, instituída pela Lei Complementar n.º 1.059, de 18 de setembro de 2008, faz saber que o valor do ICAT, índice de cumprimento de metas referente ao indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, relativamente ao período de avaliação anual encerrado em 31 de dezembro de 2010, corresponde a 105,30% (cento e cinco inteiros e trinta centésimos por cento), sendo sua apuração consubstanciada na nota técnica anexa a esta resolução.

NOTA TÉCNICA 4/2010 APURAÇÃO DO INDICADOR DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS Exercício de 2010

1. Esta nota técnica apresenta resumidamente os cálculos efetuados para fins de apuração do ICAT, índice de cumprimento de metas referente ao indicador global receita tributária da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, para o exercício de 2010. A memória de cálculo detalhada do indicador é apresentada anexa ao final da nota.

2. A metodologia para o cálculo da receita tributária, indicador global da CAT, consta da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP n.º 01, de 17 de novembro de 2008. De acordo com essa resolução, a receita tributária corresponderá à soma das receitas auferidas com os seguintes tributos: ICMS, IPVA, ITCMD, Taxas e Parcelamentos Especiais.

3. Por sua vez, o índice de cumprimento de metas da receita tributária é calculado pela razão da diferença entre a receita efetiva e a previsão de receita e a diferença entre a meta e a previsão de receita.

$$(1) \text{ IC} = (\text{REC-EF RT} - \text{PREV RT}) / (\text{META RT} - \text{PREV RT})$$

4. A previsão anual de receita do ICMS, incluídos os créditos acumulados utilizados, foi calculada em R\$ 89.804,93 milhões. Esse valor resulta da atualização monetária da receita de ICMS de 2009 (R\$ 78.756,69 milhões) pelo IPCA médio de 2010 (5,04%), multiplicada pelo produto, somado da unidade, da previsão de crescimento do PIB esperado para 2010 de acordo com a pesquisa FOCUS do Banco Central do dia 29 de outubro 2010 (7,60%) e da elasticidade-renda da arrecadação de ICMS, estimada econometricamente em 1,1261¹.

¹ A estimativa foi feita a partir dos dados mensais de arrecadação do ICMS e PIB de 2002 a 2007 estimados por cointegração pelo método de Johansen.

5. Por conta da ampliação, em 2009, do recolhimento do ICMS por Substituição Tributária (ST) foi necessário fazer um ajuste na base de arrecadação, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º, parágrafo 2º do artigo 16 e artigo 18 da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP n.º 01, de 17 de novembro de 2008.

6. O ajuste foi efetuado para considerar o efeito líquido para o ano todo da Substituição Tributária (ST), uma vez que os novos produtos ingressaram em abril, maio, junho e julho de 2009. O ajuste foi feito com base em metodologia de avaliação do impacto da ST desenvolvida pela APT e APECAT, que soma o ganho no código de arrecadação da ST e subtrai a perda no código de arrecadação do Regime Periódico de Apuração (RPA).